



EDITAL Nº 03/2015
RETIFICAÇÃO

O Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, comunica as alterações no Edital Nº 03/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte em 29/05/2015, nos seguintes termos:

Onde se lê:

(...)

11.3. Para situação mencionada no subitem 11.1, alínea “**d**” deste Edital, cada candidato poderá interpor apenas um recurso por questão, devidamente fundamentado.

(...)

Leia-se:

(...)

1.1.1. Para situação mencionada no subitem 11.1, alínea “**e**” deste Edital, cada candidato poderá interpor apenas um recurso por questão, devidamente fundamentado.

(...)

Onde se lê:

(...)

11.8. No que se refere ao subitem 11.1, alínea “**d**” a “**f**”, se a argumentação apresentada no recurso for procedente e levar à reavaliação anteriormente analisados, prevalecerá a nova análise, alterando a nota inicial obtida para uma nota superior ou inferior para efeito de classificação.

(...)

Leia-se:

(...)

13.16. No que se refere ao subitem 11.1, alínea “**e**” a “**h**”, se a argumentação apresentada no recurso for procedente e levar à reavaliação anteriormente analisados, prevalecerá a nova análise, alterando a nota inicial obtida para uma nota superior ou inferior para efeito de classificação.

(...)

Belo Horizonte, 15 de junho de 2015.

Gleison Pereira de Souza
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos